



CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 163/2014

12 de fevereiro de 2014

De acordo com as alíneas r) e s) do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, de 21 de julho de 2010, o Conselho Científico deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos, que fica anexo à presente deliberação, e submetê-lo à homologação do Magnífico Reitor de acordo com a alínea o) do artigo 16.º dos Estatutos da Universidade Autónoma de Lisboa aprovados por Despacho de 31 de agosto de 2009 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

São revogados o Regulamento Geral de Mestrados aprovado pela Deliberação n.º 35/2011, de 25 de maio, do Conselho Científico e homologado pelo Reitor em 8 de junho de 2011, o Regulamento Geral de Doutoramentos aprovado pela Deliberação n.º 30/2011, de 13 de abril, do Conselho Científico e homologado pelo Reitor em 8 de junho de 2011, a Deliberação do Conselho Científico n.º 42/2011, de 12 de outubro, a Deliberação do Conselho Científico n.º 68/2012, de 11 de janeiro e a Deliberação do Conselho Científico n.º 158/2013, de 11 de dezembro.

Está conforme à Ata da reunião do Conselho Científico de 12 de fevereiro de 2014

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil